



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 345, DE 31 DE JULHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei que preveja o uso exclusivo das cores e símbolos municipais para pintura e indicação de órgãos municipais, sendo vedada a criação e uso de cores e símbolos de administrações específicas.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os prédios públicos não devem conter marcas, cores ou qualquer símbolo que ligue com qualquer tipo de partido político. Portanto devem ser totalmente descaracterizados de cores que remetam a uma determinada agremiação política. Isso porque o gestor deve estar pautado nos mandamentos da Constituição Federal

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de julho de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora